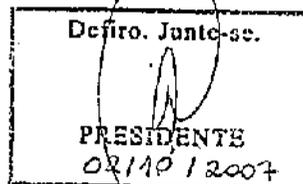




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.750

SUSTAÇÃO, até 17 de dezembro de 2007, do trâmite do PROJETO DE LEI Nº. 9.751, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que exige dos serviços de saúde divulgação do direito idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO, até 17 de dezembro de 2007, do trâmite do PROJETO DE LEI Nº. 9.751, de minha autoria, que exige dos serviços de saúde divulgação do direito idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.

Sala das Sessões, 02/10/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO